

FISCHER INCORPORACOES S.A.
CNPJ 83.116.079/0001-48
NIRE 42300009121

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que na Assembleia Geral Extraordinária da Fischer Incorporações S.A. (“Companhia”) realizada em 30 de outubro de 2019, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características:

(i) O grupamento será efetuado na proporção de 2.000 (duas mil) ações para 1 (uma), de forma que cada lote de 2.000 (duas mil) ações seja agrupado em 1 (uma) única ação, sem modificação do capital social;

(ii) Os Acionistas poderão, no período compreendido entre 30 de outubro de 2019 até 19 de dezembro de 2019, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécies, mediante a aquisição de frações de forma a obter 2.000 (duas mil) ações (antes do Grupamento) e atingir 1 (uma) ação (após o Grupamento), mediante negociação particular com os demais Acionistas, inclusive com os Acionistas controladores, que venderão a participação necessária para os Acionistas recomprem 1 (uma) ação, caso expressamente manifestem interesse nesse sentido;

(iii) Após esse prazo, os Acionistas controladores adquirirão as frações de ações remanescentes, depositando o respectivo valor junto à Companhia, à disposição dos respectivos titulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

(iv) O valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo Acionista, pelo prazo acima mencionado, exclusivamente para pagamento, mediante apresentação de documentação de identificação. Caso o respectivo Acionista não se apresente nesse prazo, será aberta pela Companhia conta-corrente bancária para depósito dos valores relacionados ao reembolso das frações, ou tomada outra medida para colocação dos valores à disposição dos respectivos titulares.

A administração da Companhia está disponível aos Acionistas para esclarecer eventuais dúvidas relativamente ao grupamento.

Balneário Camboriú/SC, 14 de novembro de 2019.

Nivaldo Pinheiro
Presidente